

ERRATA AO CONTRATO Nº 106/2023 oriundo da DISPENSA Nº 025/2023

CONTRATO Nº 106/2023

DISPENSA Nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CIDADE:Jaguaruna - SC ,  
CNPJ:24.006.302/0004-88

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop/MT, para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica, Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde, Academia de Saúde, e-Multi - Equipe Multidisciplinar, bem como a Unidade de Pronto Atendimento de Sinop -UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, Serviço de Resgate Avançado e Serviço de Transporte dos pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades serviços de saúde e demais obrigações descritas, no Termo de Referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA a CLAÚSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

9.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 33.000.196,32 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis mil, trinta e dois centavos), correspondente aos 180 dias de execução e vigência.

LEIA-SE:

9.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 33.000.196,32 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente aos 180 dias de execução e vigência.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na CLAÚSULA NONA:CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas

SINOP/MT, 13 DEZEMBRO DE 2023.